



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

TERÇA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMDCA) Nº 002/2024:** DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE POSSE E DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTE DO QUADRIÊNIO 2024-2028.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



Resolução nº 002 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre divulgação do termo de posse e diplomação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes do quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de Pedro Alexandre – BA, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital 01/2023 torna público a divulgação do termo de posse e diplomação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes.

CONSIDERANDO, que no termo de posse (ANEXO I) consta a sequência por ordem alfabética, será colocado em Anexo II o quadro de classificações dos suplentes do conselho tutelar do quadriênio 2024-2028.


CONSIDERANDO, a resolução 001/2024, art.4 ao qual consta que “A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato”.

RESOLVE:

Art. 1 - visto que não apresentou justificativa da sua ausência no momento de posse e diplomação o candidato Rodrigo Marinho dos Santos fica desclassificado do quadro de suplentes do quadriênio 2024-2028 do conselho tutelar de Pedro Alexandre-BA, assim, fazendo com que os suplentes abaixo possam assumir uma classificação acima.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Alexandre-BA, 12 de janeiro de 2024.


Natany Santos Lima
Conselheira-Presidente do CMDCA



ANEXO I



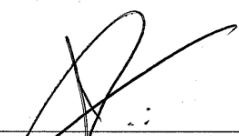
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2024-2028
MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE-BA**

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09:20 horas e vinte minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Antônio Pereira dos Santos do Município de Pedro Alexandre-BA foi dada posse, pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Yuri Cesar de Andrade Menezes, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal nº 392/2023, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Pedro Alexandre-BA, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Pedro Alexandre-BA, 10 de janeiro de 2024.



Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

Alexandre Neves Santos
ALEXANDRE NEVES SANTOS
Portaria (1.113/2024)

Marcelo Alves da Silva
MARCELO ALVES DA SILVA
Portaria (1.114/2024)

Melissa Souza do Nascimento
MELISSA SOUZA DO NASCIMENTO
Portaria (1.115/2024)

Ricardo dos Santos
RICARDO DOS SANTOS
Portaria (1.116/2024)

Samuel de Matos Carvalho
SAMUEL DE MATOS CARVALHO
Portaria (1.117/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Membros do Conselho Tutelar suplentes empossados na data de hoje em ordem alfabética:

FAGNER PEREIRA DA SILVA
FAGNER PEREIRA DA SILVA

GILMAR PEREIRA DA SILVA CHAGAS
GILMAR PEREIRA DA SILVA CHAGAS

GILVANICE SOUZA SANTOS
GILVANICE SOUZA SANTOS

JOSE RONALDO SANTOS
JOSE RONALDO SANTOS

MARIA LARISSA DOS REIS LIMA
MARIA LARISSA DOS REIS LIMA

RODRIGO MARINHO DOS SANTOS
RODRIGO MARINHO DOS SANTOS

RONALD CORREIA SANTOS
RONALD CORREIA SANTOS

IZAC MIGUEL DE AMARANTE
IZAC MIGUEL DE AMARANTE



ANEXO II

Suplentes ¹		
Classificação	Nome dos Suplentes por ordem de Classificação na Eleição	CPF
1º	Ronald Correia Santos	076.561.135-09
2º	José Ronaldo Santos	417.332.825-72
3º	Gilmar Pereira da Silva Chagas	041.729.295-32
4º	Gilvanice Souza Santos	049.865.365-08
5º	Maria Larissa dos Reis Lima	071.713.655-69
6º	Izac Miguel de Amarante	042-382.325-69
7º	Fagner Pereira da Silva	016.229.915-08